



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Ciências Funcionais desta Faculdade, requerida pela Licenciada Olga Maria Coelho Rodrigues Atalaia Ribeiro, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Maria Helena Cardoso Pereira da Silva, Professora Catedrática Convidada do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutora Sara Marta Pereira dos Santos Cavaco, Investigadora Integrada da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica, unidade de investigação associada ao Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutora Maria Luísa Caruana Canessa Figueira da Cruz Filipe, Professora Catedrática Jubilada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Catarina Ferreira Murinello de Sousa Guerreiro Fragoso Mendes, Professora Associada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Richard Staats, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Estudo do Rendimento Neuropsicológico de Doentes com Apneia Obstrutiva do Sono após Tratamento Padrão da Obesidade Grave".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 25 de março de 2022, pelas 13:30 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 17 de março de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)